Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 786/13
Data: 10/04/13 Hora: 08:40
Ofício: _____
Aprovado na 9ª SO, realizada
em 09.04.13 S/ adendo

VALÉRIA BENTO Presidente
Vice Presidente
da Câmara
Exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 170 / 2013

Assunto: Equoterapia
Ref: ARF-

Bertioga, 9 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

É Mister a importância da Equoterapia em nossa cidade, pois os benefícios que ela proporciona à aqueles que dela fazem uso é incontestável. No entanto é fácil de se observar que a estrutura disponibilizada para a realização deste tratamento, localizada no Paço Municipal, necessita de intervenção por parte do Executivo, para que assim atenda de maneira melhor aos usuários,proporcionando cada vez mais atingir o objetivo desta tão importante atividade.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade, que seja feita a manutenção do referido equipamento com ações preventivas ou reparativas se assim se fizer necessário.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara